



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013.

HEL Y VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado alusivo ao carnaval que se dará no dia 12 de fevereiro do corrente ano;

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias 11 (segunda-feira) e 13 (quarta-feira) de fevereiro do ano corrente.

§ 1° - Todas as atividades operacionais não serão alcançadas pela regalia deste artigo.

Art. 3° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 8 de fevereiro de 2013.

HEL Y VALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças